CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 038/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**********

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Antônio Marcos Nunes Siqueira e Maria Stael Moura Machado e o vereador João Gilberto Stefani para viagem a Belo Horizonte, no dia 29 de março de 1.995, ao Tribunal de Contas de Minas Gerais para levar a Prestação de Contas da Câmara, referente ao exercício de 1.994.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de março de 1995.

José Antonio Vieira
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 03-07-00
Servidor